



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS EXISTENTES  
NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**

## **EDITAL nº 03/2012**

### **CONVOCAÇÃO DAS PROVAS**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, faz saber que homologou as inscrições dos candidatos ao Concurso Público para provimento de vagas nos cargos existentes no quadro da Prefeitura Municipal e convoca os candidatos regularmente inscritos para realização das provas objetivas escritas.

Art. 1º Ficam os candidatos regularmente inscritos, convocados a comparecerem no dia **26 de Fevereiro de 2012**, para serem submetidos às provas objetivas/escritas.

Art. 2º As provas terão duração máxima de **03:00 horas**.

Art.3º O cartão de informação do candidato deverá ser retirado no sitio da Internet [www.consultorialideranca.com.br](http://www.consultorialideranca.com.br) e as informações nele contidas, poderão ser visualizadas no anexo deste Edital, publicado no quadro de avisos da Prefeitura, da Câmara Municipal, Diário Oficial Eletrônico deste Município, e nos sítios da internet: [www.doem.org.br/ba/conceicaodafeira](http://www.doem.org.br/ba/conceicaodafeira) ou [www.consultorialideranca.com.br](http://www.consultorialideranca.com.br)

Parágrafo Único – O Cartão do Candidato tem caráter apenas informativo, não sendo necessária a sua apresentação no local de prova.

Art. 4º O candidato deverá conferir as informações contidas no cartão de informação do candidato e informar qualquer dado incorreto. Caso haja inexatidão na informação, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a organização do Concurso, pelo endereço eletrônico [ccarvalho@terra.com.br](mailto:ccarvalho@terra.com.br). Ou tel (75) 3223-4121, 8839-1480 ou (71) 3492-7132 e 8658-0705

Art. 5º O candidato deverá apresentar-se no local indicado no cartão, **30 minutos antes** do horário marcado para início das provas, munido de **Documento de identidade, em via original, atualizado**; caneta azul ou preta; e opcionalmente, lápis preto e borracha.

§ 1º Os portões dos locais de provas serão fechados às 8:30h pela manhã e 14:00h pela tarde, sendo vedado o ingresso de candidatos após este horário.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º O candidato só terá acesso à respectiva sala de provas, apresentando a **via original do documento de identidade.**

Art. 7º As provas serão realizadas pela manhã às 8:30h e pela tarde às 14:00h conforme locais e horários indicados no quadro abaixo:

I

**I. PROVAS APLICADAS NO TURNO DA MANHÃ: 8:30h**

Local de Prova	Endereço	Cargos
ESCOLA VIVALDO BITENCOURT	Rua Cinco Portas, S/N – Centro – Conceição da Feira - Ba Vizinho a Escola Herlio	<b>Agente Administrativo, Auxiliar de Secretaria, Almoxarife, Fiscal de Transportes, Técnico em Laboratório, Técnico em Vigilância Epidemiológica, Técnico da Vigilância Sanitária e Técnico em Enfermagem</b>
ESCOLA HERLIO CARDOSO	Rua Cinco Portas, S/N – Centro – Conceição da Feira - Ba Próximo a Cesta do Povo	<b>Auxiliar de Desenvolv. Infantil</b>
ESCOLA YEDA BARRADAS CARNEIRO	Rua da Liberdade, S/N – Loteamento Rocinha Próximo ao Fórum	<b>Motorista I e II, Oper. Máq. Pesadas, Auxiliar de Serviços Gerais</b>
ESCOLA IZABEL SOUTO	Av. Duque de Caxias, S/N – Centro Próximo a linha do trem	<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>
ESCOLA CLEY ANDRADE	Rua Dr. Cley Andrade, S/N	<b>Merendeira, Agente de Portaria</b>

**II. PROVAS APLICADAS NO TURNO DA TARDE: 14:00**

Local de Prova	Endereço	Cargos
ESCOLA VIVALDO BITENCOURT	Rua Cinco Portas, S/N – Centro – Conceição da Feira - Ba Vizinho a Escola Herlio	<b>Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico/Bioquímico, Odontólogo, Médico, Assistente Social, Nutricionista, Advogado, Bibliotecário, Professor de Educação Artística, Professor de Matemática, Professor de Língua Portuguesa, Professor de</b>



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

		<b>Ciências, Professor de Educação Física, Professor de História</b>
ESCOLA HERLIO CARDOSO	Rua Cinco Portas, S/N – Centro – Conceição da Feira - Ba Próximo a Cesta do Povo	<b>Professor de Geografia, Professor de Inglês, Pedagogo, Professor Séries Iniciais</b>

Gabinete do Prefeito, Conceição da Feira, Bahia, 10 de fevereiro 2012.

EDVALDO DE SOUSA SANTOS  
Prefeito Municipal